



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

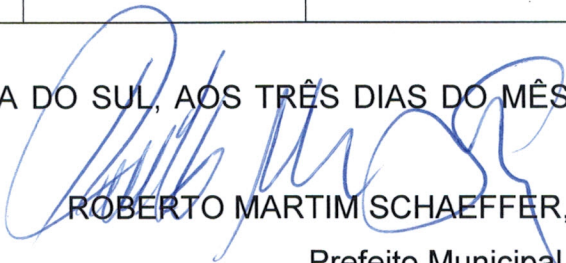
Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Derli André Sostmeyer	189	Eletricista	05/03/2022 a 04/03/2023	15/01/2024 a 03/02/2024
Fabiano Pereira	713	Chefe de Oficina	15/03/2022 a 14/03/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Jean Carlos dos Santos	808	Agente Administrativo Auxiliar	20/07/2022 a 19/07/2023	15/01/2024 a 24/01/2024
Jordano Accadrolli	244	Operário	03/01/2022 a 02/01/2023	11/01/2024 a 25/01/2024
Leandro Caio	234	Motorista	26/06/2021 a 25/06/2022	08/01/2024 a 27/01/2024
Marcos Teodoro Maurer	130	Operário	01/12/2021 a 30/11/2022	02/01/2024 a 31/01/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Sandra Adriana Agostini Trevisol	043	Professora	01/05/2023 a 30/04/2024	05/01/2024 a 14/01/2024
Tirone Roberto Mann	127	Recepcionista	07/03/2022 a 06/03/2023	15/01/2024 a 24/01/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 03/01/2024.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.